



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 44 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de junho de 2022.

*Aprova o Edital DPPG nº 159/2022, de 29 de junho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 2º Semestre Letivo de 2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.031235/2022-38, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 159/2022, de 29 de junho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 2º Semestre Letivo de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 10:15)*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.031235/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **142a8cc8e8**